

PORTARIA Nº 067/2021-GAB/DG/HOL

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/12/2021, Publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021.

CONSIDERANDO a essencialidade das atividades deste Hospital, que suscitam a prorrogação da jornada de trabalho, tendo em vista a necessidade do serviço; CONSIDERANDO o disposto na alínea "a" parágrafo 1º do Art. 137 da Lei 5.810/94.

CONSIDERANDO os termos contidos nos Processos nº 2021/1241274 de 29/10/2021.

RESOLVE:

CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral, a partir de 03/01/2022, de acordo com a Legislação Vigente, no percentual de 50% sobre o salário – base, a servidora MIRIAM OLIVEIRA DOS SANTOS, Assistente Administrativo, matrícula nº 5429250/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL.

Esta Gratificação poderá ser suspensa a qualquer momento, a critério da Direção deste Hospital e não se incorporará para nenhum efeito à remuneração ou provento do (a) servidor (a).

DÊ – SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 30 de dezembro de 2021.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral do HOL

Protocolo: 751550

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 173/2021

Processo nº. 2021/1004227

FORNECEDOR: BRIUTE COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Valor Total: R\$ 11.760,00

Data de Assinatura: 10/01/2022

VIGÊNCIA: 10/01/2022 a 09/01/2023

OBJETO: Aquisição de material técnico, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITARIO
5	Barreira protetora de pele em forma de pasta para o cuidado de estomas intestinais e urinários composta de estireno- isopreno-estireno (SIS)	UND	120	R\$ 98,00

Diretora Geral: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 751558

PORTARIA Nº 066/2022 – GAB/DG/HOL.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/12/2021, Publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021.

CONSIDERANDO o gozo de férias no período de 21/02/2022 a 02/03/2022, da servidora SILDETE NAZARE CORDEIRO DA CRUZ, Bacharel em Com. Social, matrícula nº 829, Chefe da Divisão de Eventos Sócio – Culturais e Cerimonial.

CONSIDERANDO os termos contidos nos processos nº 2021/1384969 de 06/12/2021.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora ELIZABETH DA COSTA FERREIRA, Técnico em Administração e Finanças (Pedagogia), matrícula nº 5469597/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL para responder pela Chefia da Divisão de Eventos Sócio – Culturais e Cerimonial, em razão da Ausência do seu titular.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 10 de janeiro de 2022.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral do HOL

Protocolo: 751475

PORTARIA Nº 065/2022 – GAB/DG/HOL.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/12/2021, Publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021.

CONSIDERANDO o gozo de férias no período de 27/12/2021 a 10/01/2022, do servidor MARCO ANTONIO MARTINS PANTOJA, Técnico em Administração e Finanças (Cienc. Econom.), matrícula nº 5849632/2, Chefe da Coordenação Administrativa do Centro de Radioterapia.

CONSIDERANDO os termos contidos nos processos nº 2021/1356148 de 21/11/2021.

R E S O L V E:

DESIGNAR, a servidora ELIZANDRA SARAIVA DA COSTA, Agente Administrativo, matrícula nº 57230514/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL para responder pela Chefia da Coordenação Administrativa do Centro de Radioterapia, em razão da ausência do seu titular.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 10 de janeiro de 2022.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral do HOL

Protocolo: 751472

PORTARIA Nº 061/2022-GAB/HOL

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021 e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA);

CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2021/894455 de 16/08/2021.

CONSIDERANDO os preceitos do art. 87 da Lei Federal no 8.666/93 e art. 5o, inciso IV da Constituição Federal de 1988.

R E S O L V E:

I – Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: CAPROMED FARMACÊUTICA LTDA.

II – O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo – COPAD/HOL, designada pela PORTARIA Nº 119/2017 publicação no Diário Oficial do Estado do Pará de no 33.319 de 21/02/2017.

III – O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Em, 10 de janeiro de 2022

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral do HOL

Protocolo: 751468

PORTARIA Nº 062/2022-GAB/HOL

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021 e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA);

CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2021/1021355 de 15/09/2021.

CONSIDERANDO os preceitos do art. 87 da Lei Federal no 8.666/93 e art. 5o, inciso IV da Constituição Federal de 1988.

R E S O L V E:

I – Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: SOLLUTION COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP.

II – O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo – COPAD/HOL, designada pela PORTARIA Nº 119/2017 publicação no Diário Oficial do Estado do Pará de no 33.319 de 21/02/2017.

III – O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Em, 10 de janeiro de 2022.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral do HOL

Protocolo: 751467

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 15/2022 – CAPE/GP/FSCMP,
DE 04 DE JANEIRO DE 2022.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO o disposto no art. 137, §1º, alínea "a" da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e Instrução Normativa nº 001/16, de 31/05/2016, publicada no DOE nº 33.138, de 01/06/2016;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/1397806;

RESOLVE:

CONCEDER, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base a (o) servidor (a) MARCEL VALENTE PANTOJA, Id. Funcional nº 57220070/3, ocupante do cargo de Administrador, lotado (a) no (a) Coordenação de Captação de Recursos, Convênios e Contratos de Repasse - CCRC desta Fundação, a contar de 03/01/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 04 de janeiro de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 751563

PORTARIA Nº 037/2022 – CAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 1139/2019, do dia 30/12/2019, publicada no DOE nº 34.080,

CONSIDERANDO o falecimento do genitor da servidora MILENE DO SOCORRO DE OLIVEIRA ROZENDO, ocorrido em 31 de Dezembro de 2021, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora MILENE DO SOCORRO DE OLIVEIRA ROZENDO, Id. Funcional nº 54191578/1, Agente Administrativo, lotada na Coordenação do CO/PPP, no período de 31/12/2021 a 07/01/2022, conforme Certidão de Óbito nº 067041 01 55 2021 4 00021 023 0003083 97.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 31/12/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 12 de janeiro de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 751579